



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EDITAL Nº 01/CBAP/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital, torna público a **abertura das inscrições de 04 a 15 de fevereiro de 2013** e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA, no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, para regime de vinte horas semanais.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1 estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.
- 2.2 Ser graduado em curso da área de Ciências Sociais Aplicadas ou afins;
- 2.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, ou ter concluído, ou ser aluno de mestrado ou doutorado dos programas de pós-graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins.
 - 2.1.3. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.
 - 2.1.4. Apresentar os documentos comprobatórios da inscrição e requisitos.
 - 2.1.5. Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 07 (sete) vagas para tutores a distância e 07 (sete) vagas para cadastro de reserva

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias **04 à 15 de fevereiro de 2013**.

5.2. DO LOCAL

Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional – Bloco da Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. Telefone: (83) 3216-7927.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida (ver o Anexo I deste edital);

5.3.2. Cópia do diploma de graduação;

5.3.3. *Curriculum vitae* comprovado;

5.3.4. Cópia do documento de identidade e do CPF;

5.3.5. Comprovação de experiência com a docência ou Atestado de matrícula para o caso de alunos de pós-graduação ou cópia do diploma de pós-graduação;

5.3.6. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso descrito no anexo II deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos tutores se dará através da análise curricular de acordo com anexo III deste edital e entrevista com a Comissão Examinadora de Seleção.

6.2 Após a inscrição, os candidatos selecionados serão comunicados por meio de correio eletrônico acerca dos horários das entrevistas. A Comissão não se responsabiliza por endereços eletrônicos informados de maneira incorreta.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do curso será composta por membros do corpo docente do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional e no endereço eletrônico da UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/> no dia 20/02/2013.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação no AVEA será realizado nos dias 05 e 06 de Março de 2013 em local que será oportunamente definido e divulgado no portal UFPB virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhado à Comissão de Seleção do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional/CCSA/UFPB até as 17:00 horas do dia 21/02/2013.

Profª. NAYANA RUTH MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EDITAL 01/CBAP/2013 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA

Departamento de Tecnologia e Gestão/CTDR/Universidade Federal da Paraíba:

Eu, _____, RG _____, CPF _____, nascida(o) em _____ de _____ de _____, na cidade de _____, Estado _____, residente à Rua: _____, nº _____, complemento _____ cidade _____, Estado _____, tel. _____ e-mail _____, vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nos Termos do Edital 01/CBAP/2013, com vistas à contratação de Tutores à Distância do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPB Virtual,

Nestes Termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

**COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA
UFPB VIRTUAL EDITAL 01/CBAP/2013 – CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATO: _____ RG _____**

Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____
DATA: ____/____/____ DE – UFPB/CTDR/DTG – CAMPUS I – JOÃO PESSOA – PB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



EDITAL 01/CBAP/2013 - ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
Nacionalidade _____, endereço _____
_____, nº do CPF _____, candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria a
Distância do Curso de Bacharelado em Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil –
UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor à Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20
(vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 01/CBAP/2013 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Bacharelado em
Administração Pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento
“on line”, via internet, que será desenvolvido nos pólos da UFPB virtual, conforme horário e local ser definido *a posteriori*,
pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade
Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 01/CBAP/2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Nº DE PONTOS
Título ou tipo de produção	
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa 10
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado – 05 Aluno de Mestrado – 03 Aluno de Especialização – 02
Bibliográfica	
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicado na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (<i>por artigo</i>)
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (<i>por artigo</i>)
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo
Artística	
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos

16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	
24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes
26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso	2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Tipo de atividade	N ^o DE PONTOS
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento(CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos
37. Patente licenciada.	50 pontos

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
Tipo de atividade	N ^o DE PONTOS
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto

Seção IV

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
Tipo de atividade	Nº DE PONTOS
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca)	0,5 ponto

Seção V

ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
Tipo de atividade	Nº DE PONTOS
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos
54. Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos

Seção VI

ATIVIDADES DE ENSINO	
Tipo de atividade	Nº DE PONTOS
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo
57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo
59. Atividade de estágio docência	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).

Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tipo de atividade	Nº DE PONTOS
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano).	16 pontos
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano).	8 pontos
62. Participações em Cursos de Profissional Capacitação, Seminários ou Eventos de Capacitação Técnica	1 ponto por evento